



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social torna público o extrato do segundo Termo de Aditivo ao Contrato de nº 2017.11.29.15 decorrente da Tomada de Preço Nº **2017.08.17.1**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO JUNTO A INSTITUIÇÕES DE ENSINO, SEDIADAS NO TERRITÓRIO NACIONAL, DE ESTUDANTES DOS ENSINOS MÉDIO E SUPERIOR PARA PREENCHIMENTO DE ATÉ 127 (CENTO E VINTE E SETE) BOLSAS DE ESTÁGIO NO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. CONTRATADO: CIEE – CENTRO DE ENTREGAÇÃO EMPRESA – ESCOLA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, especialmente pelo Art. 57, INCISO II, nos termos da Tomada de Preço nº 2017.08.17.1. **DAS ALTERAÇÕES:** O Contrato em questão será prorrogado por mais 12 (doze) meses, e vigorará a partir da data de assinatura deste termo. **ASSINA PELO CONTRATADO: CÍCERA EDIVÂNIA DA COSTA GONÇALVES. ASSINA PELA CONTRATANTE: CARLOS FERNANDES TORRES.** Crato-CE, 23 de Novembro de 2018.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social torna público o extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato nº 2016.12.21.1, decorrente do processo Pregão Presencial Nº. **2016.08.10.1**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRABALHO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, PRODUÇÃO DE MATERIAL INFORMATIVO E DIDÁTICO, INCLUINDO SERVIÇOS DE BUFFET PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA CONFORME CONVÊNIOS 0407071-79 E 0406348-88 CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CRATO DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, onde visa à prorrogação de prazo por 12 meses de acordo com o art. 57, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.**Crato-CE, 19 de dezembro de 2018. **CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. CONTRATADO: Cícero Erivanio de Macêdo Santos.PRAZO DE DURAÇÃO: 12 meses. ASSINA PELA CONTRATANTE: Cícera Edivânia da Costa Gonçalves**

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.12.10.1.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.12.10.1. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste **dia 04 de janeiro de 2019 às 15h00min**, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PROGRAMA DE INFORMÁTICA HABILITADA A FAZER O CADASTRO MINHA CASA MINHA VIDA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Crato/CE, 18 de dezembro de 2018. Valéria do Carmo Moura – Presidente.**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.11.21.2.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.11.21.2. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste **dia 07 de janeiro de 2019 às 08h30min**, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Crato/CE, 18 de dezembro de 2018. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.11.19.2.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.11.19.2. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste **dia 08 de janeiro de 2019 às 08h30min**, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Á ADEQUAÇÃO E INDIVIDUALIZAÇÃO DE PARCELAS DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇOS – FGTS JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, REFERENTES AO PERÍODO DE 2001 A 2008, BEM COMO COMPROVAÇÃO DA TITULARIDADE DOS VALORES NÃO INDIVIDUALIZADOS NO TEMPO CORRETO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Crato/CE, 18 de dezembro de 2018.**
Valéria do Carmo Moura – Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.12.10.2.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.12.10.2. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste **dia 09 de janeiro de 2019 às 08h30min**, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE CRATO/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Crato/CE, 18 de dezembro de 2018.**
Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: Pregão Presencial Nº 2018.11.23.2. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS EVENTOS “NATAL SUAS” E “NATAL DE LUZ E MAGIA DOS CRAS”, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CRATO-CE.** VENCEDOR DO ITEM I: LUCAS MOURA DE LIMA – ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 31.248.528/0001-08, sediada a Rua Coronel Nicodemos, 151, São Francisco, Brejo Santo-CE. VALOR: R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais). VENCEDOR DO ITEM II: COM VIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA SERVIÇOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.272.030/0001-69, sediada a Rua Moacir Gondim, 179, São José, Crato-CE. VALOR: R\$ 69.400,00 (Sessenta e nove mil e quatrocentos reais). Homologo a Licitação na forma da Lei Nº. 8666/93 – Cícera Edivânia da Costa Gonçalves – Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social. Crato-CE, 18 de Dezembro de 2018.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.12.17.1 - ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, NESTE ATO REPRESENTADO PELO RESPECTIVO SECRETÁRIO O SR. FRANCISCO DE BRITO LIMA JUNIOR. ORGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, NA PESSOA DO SENHOR FRANCISCO DE BRITO LIMA JÚNIOR. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: DDP COMÉRCIO DE CONVENIENCIA E INFORMATICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 20.120.227/0001-88, SEDIADA A RUA SÃO PEDRO, Nº 1661, LOJA 04, CENTRO, JUAZEIRO DO NORTE, COM OS SEGUINTE VALORES: LOTE 1: (GRUPO I)- EXCLUSIVO PARA ME E EPP: R\$ 33.800,00 (TRINTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS) E LOTE 1: (GRUPO II)- AMPLA PARTICIPAÇÃO: R\$ 101.400,00 (CENTO E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS). PRAZO: 12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.10.02.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PROTETOR PARA ÁRVORE EM MADEIRA PARA PROTEÇÃO DE MUDAS PARA DIVERSAS RUAS, PRAÇAS E DEMAIS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. DATA DA ASSINATURA: 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.08.14.1 DECORRENTE DO PROCESSO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.03.20.1, CUJO OBJETIVO É A: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DA QUADRA COBERTA DA ESCOLA PAULO LIMAVERDE, NO DISTRITO DE SANTA FÉ, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 04 (QUATRO) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - CONTRATADO: GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 13 DE ABRIL DE 2019 - ASSINA PELO CONTRATADO: GIORDANO PEREIRA SAMPAIO - ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR - CRATO/CE, 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.03.16.2 DECORRENTE DO PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.01.16.2, CUJO OBJETIVO É A: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 04 (QUATRO) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - CONTRATADO: CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 12 DE MARÇO DE 2019 - ASSINA PELO CONTRATADO: IGO PROENÇA ALENCAR - ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR - CRATO/CE, 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.11.29.13**, decorrente da Tomada de Preços Nº 2017.08.17.1, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES DE ENSINO, SEDIADAS NO TERRITÓRIO NACIONAL DE ESTUDANTES DOS ENSINOS MÉDIO E SUPERIOR PARA PREENCHIMENTO DE ATÉ 127 (CENTO E VINTE E SETE) BOLSAS DE ESTAGIO NO MUNICÍPIO DO CRATO-CE, resolvem prorrogar o referido contrato por mais 12 (doze) meses. CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. CONTRATADO: CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA. Crato/CE, 29 de novembro de 2018.

ATOS DO PREFEITO**DECRETO Nº 1912001/2018 - GP
CRATO/ CE, 19 DE DEZEMBRO DE 2018**

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo na Prefeitura Municipal do Crato e nos seus diversos órgãos, nos expedientes dos dias 24 e 31 de dezembro de 2018, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRATO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o inciso XI, do an. 64, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 25 de dezembro de 2018 (terça-feira) e 01 de janeiro de 2019 (terça-feira), em face da celebração do Natal e ao dia da Confraternização Universal, respectivamente;

CONSIDERANDO a interrupção das atividades normais, em virtude da preparação dos servidores nas festividades de natal e réveillon, bem como, disciplinar o funcionamento dos órgãos da Administração Pública Municipal nos últimos dias Úteis do ano;

CONSIDERANDO o princípio da economicidade, a administração objetiva com a presente medida reduzir gastos inerentes à atividade administrativa, pois os dias 24 e 31 de dezembro de 2018 recairão, este ano, em uma segunda-feira, anterior às comemorações alusivas às festividades de final de ano;

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo na Prefeitura Municipal do Crato e nos diversos órgãos, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Excetuam-se do ponto facultativo os servidores municipais lotados em serviços essenciais, tais como, o fornecimento regular de água, o atendimento médico-hospitalar de urgência, o Departamento Municipal de Trânsito -DEMUTRAN, a Guarda Civil Metropolitana, e, os demais serviços assim considerados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 19 de dezembro de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 2311002/18, de 23 de Novembro de 2018

Abre Crédito Adicional Especial, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal da cidade de Crato, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. da Lei Municipal Nº 3.477/2018 de 14/05/2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
08.01 - Fundam - Fundo Mun. Desenv. Ambiental			
1252	0801-18.542.0343.2.182	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	50.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			50.000,00
Total: (R\$)			50.000,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
08.01 - Fundam - Fundo Mun. Desenv. Ambiental			
0661	0801-18.541.0030.2.101	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	50.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			50.000,00
Total Anulação: (R\$)			50.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Crato, 23 de Novembro de 2018

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0111001/18, de 1 de Novembro de 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal da cidade de Crato, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 52 da Lei Municipal Nº 3.354/2017 de 24/11/2017.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 9.536.784,18 (NOVE MILHOES QUINHENTOS E TRINTA E SEIS MIL SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E DEZOITO CENTAVOS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
04.02 - Secretaria Municipal de Saude.			
0033	0402-10.122.0007.2.004	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	178.000,00
0041	0402-10.122.0007.2.004	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	87.610,00
0043	0402-10.122.0007.2.004	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	2.900,00
0032	0402-10.122.0007.2.004	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	1.000,00
0039	0402-10.122.0007.2.004	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	200.000,00
0038	0402-10.122.0007.2.004	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	125.670,00
0044	0402-10.122.0007.2.004	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	69.400,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			664.580,00
04.03 - Fundo Municipal de Saude			
0073	0403-10.301.0011.2.013	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS	50.000,00
0112	0403-10.301.0011.2.016	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	418.000,00
0114	0403-10.301.0011.2.016	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	162.647,00
0150	0403-10.301.0152.1.002	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
0186	0403-10.302.0020.2.026	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS	100.000,00
0190	0403-10.302.0020.2.026	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	167.800,00
0194	0403-10.302.0020.2.026	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.095.075,00
0209	0403-10.302.0020.2.028	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00
0219	0403-10.302.0020.2.029	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
0238	0403-10.303.0192.2.033	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	23.200,00
0278	0403-10.305.0193.2.038	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	4.200,00
0261	0403-10.305.0187.2.036	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	740,00
0272	0403-10.305.0187.2.037	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	19.800,00
0274	0403-10.305.0187.2.037	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			2.050.962,00
05.03 - Sec. Municipal do Trab. e Desen. Social			
0284	0503-08.122.0007.2.039	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS	6.100,00
0300	0503-08.122.0007.2.039	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	901,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			7.001,00
05.04 - Fundo Municipal de Assistencia Social			
0391	0504-08.243.0142.2.053	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.310,00
0437	0504-08.244.0141.2.058	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	6.000,00
0438	0504-08.244.0141.2.058	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.750,00
0447	0504-08.244.0141.2.059	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	73.000,00
0412	0504-08.244.0026.2.056	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS	234,00
0415	0504-08.244.0026.2.056	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.000,00
0416	0504-08.244.0026.2.056	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.200,00
0417	0504-08.244.0026.2.056	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.460,00
0426	0504-08.244.0026.2.057	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	10.000,00
0365	0504-08.125.0141.2.050	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
0366	0504-08.125.0141.2.050	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.396,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			162.350,00
05.05 - F.M.D.C.A.- Fundo Mun dos Dir da Crianca			
0476	0505-08.122.0143.2.065	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0111001/18, de 1 de Novembro de 2018

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			3.000,00
06.02 - Secretaria Municipal de Educacao			
0503	0602-12.368.0007.2.072	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	227.000,00
0509	0602-12.368.0007.2.072	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	13.000,00
0508	0602-12.368.0007.2.072	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	2.350,00
0512	0602-12.368.0007.2.072	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
0514	0602-12.368.0007.2.072	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	140.000,00
0513	0602-12.368.0007.2.072	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	119.200,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			505.550,00
06.03 - Fundo Municipal de Educacao			
0531	0603-12.361.0152.1.019	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	55.900,00
0561	0603-12.361.0227.2.079	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	133.000,00
0569	0603-12.362.0012.2.082	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.500,00
0588	0603-12.365.0227.2.087	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	20.000,00
0589	0603-12.365.0227.2.088	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	24.000,00
0594	0603-12.366.0227.2.090	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	9.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			247.400,00
06.04 - Fundo Desenv. da Educ. Basica - FUNDEB			
0607	0604-12.361.0221.2.093	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.957.656,00
0608	0604-12.361.0221.2.093	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS	216.000,00
0626	0604-12.365.0221.2.095	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS	150.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			2.323.656,00
08.01 - Fundam - Fundo Mun. Desenv. Ambiental			
0661	0801-18.541.0030.2.101	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	47.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			47.000,00
12.01 - Gabinete do Prefeito			
0694	1201-04.122.0007.2.106	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	2.160,00
0700	1201-04.122.0007.2.106	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
0701	1201-04.122.0007.2.106	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	48.900,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			57.060,00
14.01 - Procuradoria Geral do Municipio			
0740	1401-04.091.0042.2.115	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	116,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			116,00
17.01 - Secretaria Municipal de Administracao			
0770	1701-04.122.0007.2.120	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS	398,00
0777	1701-04.122.0007.2.120	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	10.060,00
0776	1701-04.122.0007.2.120	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	300,00
0782	1701-04.122.0007.2.120	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	69.013,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			79.771,00
21.01 - Secretaria Municipal de Cultura			
0798	2101-13.122.0007.2.124	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS	2.000,00
0804	2101-13.122.0007.2.124	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			47.000,00
26.01 - Secretaria Municipal de Esporte			
0839	2601-04.122.0007.2.129	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
0844	2601-27.812.0007.2.130	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.000,00
0843	2601-27.812.0007.2.130	3.3.50.41.00 - Contribuições	20.000,00
0845	2601-27.812.0007.2.130	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
0847	2601-27.812.0007.2.130	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			48.000,00
31.01 - Controladoria e Ouvidoria Geral do Munic			

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0111001/18, de 1 de Novembro de 2018

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
0880	3101-04.122.0007.2.135	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	24.300,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			24.300,00
32.01 - Secretaria de Desenvolvimento Agrario e Recursos Hídricos			
0891	3201-20.122.0007.2.138	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS	6.059,00
0895	3201-20.122.0007.2.138	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS	1.650,00
0898	3201-20.122.0007.2.138	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	6.000,00
0902	3201-20.122.0007.2.138	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00
0921	3201-20.606.0381.2.141	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.400,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			29.109,00
33.01 - Sec. Munic. de Financas e Planejamento			
0968	3301-04.122.0007.2.152	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS	15.000,00
0970	3301-04.122.0007.2.152	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	3.358,00
0969	3301-04.122.0007.2.152	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	600,00
0974	3301-04.122.0007.2.152	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	54.530,00
0991	3301-04.123.0003.2.155	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.430,00
1005	3301-04.123.0545.2.157	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	19.800,00
1018	3301-28.843.0065.2.160	3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	6.520,00
1020	3301-28.843.0065.2.160	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	166.911,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			297.149,00
34.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
1022	3401-04.122.0007.2.161	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS	11.500,00
1037	3401-04.122.0007.2.161	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	421.100,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			432.600,00
35.01 - Sec. Mun. Meio Amb. e Desenv Territorial			
1103	3501-15.452.0283.2.166	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	20.000,00
1118	3501-18.541.0007.2.167	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS	35.000,00
1121	3501-18.541.0007.2.167	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	24.450,00
1120	3501-18.541.0007.2.167	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	1.500,00
1124	3501-18.541.0007.2.167	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.700,00
1125	3501-18.541.0007.2.167	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	49.600,00
1130	3501-18.541.0007.2.167	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.400,00
1140	3501-18.542.0346.2.169	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	109.077,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			248.727,00
36.01 - Fundo Mun. de Iluminacao Publica			
1163	3601-25.752.0483.1.077	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	387.000,00
1164	3601-25.752.0483.1.077	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1.855.250,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			2.242.250,00
38.01 - Sec. Munic. de Seguranca Publica			
1167	3801-04.122.0007.2.172	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS	160,00
1168	3801-04.122.0007.2.172	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.200,00
1170	3801-04.122.0007.2.172	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	1.400,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			2.760,00
38.02 - Depart. Municipal de Transito-DEMUTRAN			
1202	3802-04.125.0007.2.175	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	293,00
1195	3802-04.125.0007.2.175	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	2.600,00
1198	3802-04.125.0007.2.175	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.450,00
1207	3802-26.782.0058.2.176	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			13.343,00
40.01 - Sec. De Turismo e Des. Econ. Sustentável			
1234	4001-04.122.0002.2.181	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.500,18
1235	4001-04.122.0002.2.181	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS	600,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			3.100,18

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0111001/18, de 1 de Novembro de 2018

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
			Total: (R\$) 9.536.784,18

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
31.01 - Controladoria e Ouvidoria Geral do Munic			
0877	3101-04.122.0007.2.135	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	2.000,00
0887	3101-04.122.0010.2.137	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	3.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			5.000,00
05.05 - F.M.D.C.A. - Fundo Mun dos Dir da Crianca			
0473	0505-08.122.0143.2.065	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	3.160,50
0474	0505-08.122.0143.2.065	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	20.000,00
0475	0505-08.122.0143.2.065	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	10.000,00
0477	0505-08.122.0143.2.065	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.	30.000,00
0478	0505-08.122.0143.2.065	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	10.000,00
0479	0505-08.122.0143.2.065	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	5.000,00
0480	0505-08.243.0026.2.066	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	5.000,00
0481	0505-08.243.0026.2.066	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	2.000,00
0482	0505-08.243.0026.2.066	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	40.000,00
0483	0505-08.243.0026.2.066	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	5.000,00
0484	0505-08.243.0066.2.067	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	3.000,00
0485	0505-08.243.0066.2.067	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	2.000,00
0486	0505-08.243.0066.2.067	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	4.000,00
0487	0505-08.243.0066.2.067	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1.000,00
0488	0505-08.243.0142.2.068	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	10.000,00
0489	0505-08.243.0142.2.068	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	500,00
0490	0505-08.243.0142.2.068	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	30.000,00
0491	0505-08.243.0142.2.068	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	20.000,00
0492	0505-08.243.0143.2.069	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	15.000,00
0493	0505-08.243.0143.2.069	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	12.000,00
0494	0505-08.243.0143.2.069	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	18.000,00
0495	0505-08.243.0143.2.069	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	7.003,00
0496	0505-08.243.0143.2.070	3.3.50.41.00 - Contribuições.	4.000,00
0497	0505-08.243.0143.2.070	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.	3.000,00
0498	0505-08.243.0143.2.070	4.4.30.42.00 - Auxílios.	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			264.663,50
08.01 - Fundam - Fundo Mun. Desenv. Ambiental			
0656	0801-18.541.0007.2.100	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	8.000,00
0662	0801-18.541.0030.2.101	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	990,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			8.990,00
06.04 - Fundo Desenv. da Educ. Basica - FUNDEB			
0610	0604-12.361.0221.2.094	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	327.000,00
0611	0604-12.361.0221.2.094	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	1.724.571,00
0613	0604-12.361.0221.2.094	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	350.000,00
0615	0604-12.361.0221.2.094	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	10.000,00
0617	0604-12.361.0221.2.094	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	2.000,00
0618	0604-12.361.0221.2.094	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	1.000,00
0619	0604-12.361.0221.2.094	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	30.700,00
0620	0604-12.361.0221.2.094	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	10.900,00
0621	0604-12.361.0221.2.094	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	5.000,00
0622	0604-12.361.0221.2.094	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis.	1.000,00
0624	0604-12.365.0221.2.095	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	16.000,00
0627	0604-12.365.0221.2.096	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	256.200,00
0628	0604-12.365.0221.2.096	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	600.000,00
0629	0604-12.365.0221.2.096	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS.	41.500,00
0630	0604-12.365.0221.2.096	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	95.000,00
0631	0604-12.365.0221.2.096	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	110.000,00
0633	0604-12.365.0221.2.096	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	28.000,00
0639	0604-12.366.0221.2.097	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	26.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0111001/18, de 1 de Novembro de 2018

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0651	0604-12.368.0221.1.032	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	27.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			3.661.871,00
26.02 - Fundo Mun. de Desenvolvimento Desportivo			
0863	2602-27.122.0007.2.134	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	5.000,00
0865	2602-27.122.0007.2.134	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	5.000,00
0866	2602-27.122.0007.2.134	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	5.000,00
0867	2602-27.122.0007.2.134	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			20.000,00
05.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
0362	0504-08.125.0141.2.050	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	40.000,00
0363	0504-08.125.0141.2.050	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1.000,00
0364	0504-08.125.0141.2.050	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	1.000,00
0368	0504-08.125.0141.2.050	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	5.000,00
0369	0504-08.125.0141.2.050	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	148.000,00
0371	0504-08.243.0026.2.051	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	500,00
0373	0504-08.243.0026.2.051	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	2.500,00
0374	0504-08.243.0026.2.051	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	9.760,00
0375	0504-08.243.0026.2.051	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	10.000,00
0376	0504-08.243.0026.2.051	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	5.000,00
0377	0504-08.243.0026.2.051	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	1.000,00
0378	0504-08.243.0026.2.051	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	21.000,00
0379	0504-08.243.0026.2.051	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	500,00
0380	0504-08.243.0142.2.052	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	10,00
0381	0504-08.243.0142.2.052	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	10,00
0382	0504-08.243.0142.2.052	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	100,00
0383	0504-08.243.0142.2.052	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	100,00
0384	0504-08.243.0142.2.053	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	19.820,00
0386	0504-08.243.0142.2.053	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS.	7.000,00
0387	0504-08.243.0142.2.053	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	6.580,00
0388	0504-08.243.0142.2.053	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	23.000,00
0390	0504-08.243.0142.2.053	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	840,03
0394	0504-08.244.0025.1.013	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1.000,00
0395	0504-08.244.0025.1.013	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	100,00
0403	0504-08.244.0025.2.055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	2.000,00
0404	0504-08.244.0025.2.055	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	5.000,00
0405	0504-08.244.0025.2.055	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	10.000,00
0406	0504-08.244.0025.2.055	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	3.000,00
0411	0504-08.244.0026.2.056	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS.	8.000,00
0412	0504-08.244.0026.2.056	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	2.500,00
0413	0504-08.244.0026.2.056	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.	1.000,00
0415	0504-08.244.0026.2.056	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	60.000,00
0416	0504-08.244.0026.2.056	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	15.000,00
0419	0504-08.244.0026.2.056	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	100,00
0420	0504-08.244.0026.2.056	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	4.901,00
0421	0504-08.244.0026.2.057	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	10.000,00
0423	0504-08.244.0026.2.057	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS.	7.000,00
0426	0504-08.244.0026.2.057	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	2.000,00
0427	0504-08.244.0026.2.057	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	2.000,00
0430	0504-08.244.0026.2.057	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	100,00
0431	0504-08.244.0026.2.057	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	650,00
0432	0504-08.244.0141.2.058	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	68.000,00
0433	0504-08.244.0141.2.058	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	20.000,00
0436	0504-08.244.0141.2.058	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	10.000,00
0437	0504-08.244.0141.2.058	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	39.000,00
0438	0504-08.244.0141.2.058	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	1.000,00
0439	0504-08.244.0141.2.058	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	85.000,00
0441	0504-08.244.0141.2.058	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	2.109,02
0442	0504-08.244.0141.2.058	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1.000,00
0443	0504-08.244.0141.2.059	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	1.660,00
0444	0504-08.244.0141.2.059	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	5.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0111001/18, de 1 de Novembro de 2018

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0445	0504-08.244.0141.2.059	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	2.000,00
0446	0504-08.244.0141.2.059	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	5.000,00
0449	0504-08.244.0141.2.059	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	107.000,00
0450	0504-08.244.0142.2.060	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	15.000,00
0451	0504-08.244.0152.2.061	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1.000,00
0452	0504-08.244.0152.2.061	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	10,00
0453	0504-08.244.0152.2.061	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	15.000,00
0454	0504-08.244.0152.2.061	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1.000,00
0455	0504-08.244.0152.2.061	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	5.000,00
0456	0504-08.244.0235.2.062	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	23.400,00
0457	0504-08.244.0235.2.062	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	3.000,00
0458	0504-08.244.0235.2.062	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	34.000,00
0459	0504-08.244.0235.2.062	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	200,00
0460	0504-08.306.0234.2.063	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	100,00
0461	0504-08.306.0234.2.063	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	100,00
0462	0504-08.306.0234.2.063	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	100,00
0463	0504-08.306.0234.2.063	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	500,00
0464	0504-08.333.0203.2.064	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	940,00
0465	0504-08.333.0203.2.064	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	13.000,00
0467	0504-08.333.0203.2.064	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	1.820,00
0468	0504-08.333.0203.2.064	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	20.000,00
0470	0504-08.333.0203.2.064	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	2.000,00
0471	0504-08.333.0203.2.064	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	57.000,00
0472	0504-08.333.0203.2.064	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			978.010,05
21.02 - Fundo Municipal de Cultura			
0823	2102-13.122.0007.2.128	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	700,00
0824	2102-13.122.0007.2.128	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS.	500,00
0825	2102-13.122.0007.2.128	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	100,00
0826	2102-13.122.0007.2.128	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	100,00
0827	2102-13.122.0007.2.128	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	500,00
0828	2102-13.122.0007.2.128	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	500,00
0829	2102-13.122.0007.2.128	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			2.900,00
06.03 - Fundo Municipal de Educacao			
0526	0603-12.361.0152.1.015	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	500,00
0527	0603-12.361.0152.1.015	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	15.000,00
0528	0603-12.361.0152.1.016	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1.000,00
0529	0603-12.361.0152.1.017	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	166.700,00
0530	0603-12.361.0152.1.018	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	134.500,00
0532	0603-12.361.0152.1.020	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	48.000,00
0533	0603-12.361.0152.1.021	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	3.500,00
0534	0603-12.361.0152.1.022	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	394.000,00
0535	0603-12.361.0152.1.023	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	123.394,11
0536	0603-12.361.0152.1.024	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1.000,00
0537	0603-12.361.0152.1.025	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	9.884,00
0538	0603-12.361.0152.1.026	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1.000,00
0539	0603-12.361.0221.1.027	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1.000,00
0540	0603-12.361.0221.2.076	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	100,00
0541	0603-12.361.0221.2.076	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	5.000,00
0543	0603-12.361.0221.2.076	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	11.000,00
0544	0603-12.361.0221.2.076	3.3.50.41.00 - Contribuições.	2.000,00
0545	0603-12.361.0221.2.076	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	2.000,00
0546	0603-12.361.0221.2.076	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	16.000,00
0549	0603-12.361.0221.2.076	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	25.000,00
0552	0603-12.361.0221.2.076	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	500,00
0553	0603-12.361.0221.2.077	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	5.000,00
0556	0603-12.361.0221.2.077	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	5.000,00
0561	0603-12.361.0227.2.079	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	75.000,00
0562	0603-12.361.0227.2.080	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	47.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0111001/18, de 1 de Novembro de 2018

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0563	0603-12.361.0229.2.081	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	500,00
0564	0603-12.361.0229.2.081	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	500,00
0565	0603-12.361.0229.2.081	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	50,00
0566	0603-12.361.0229.2.081	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	500,00
0567	0603-12.362.0012.2.082	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	500,00
0568	0603-12.362.0012.2.082	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	500,00
0569	0603-12.362.0012.2.082	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	300,00
0573	0603-12.362.0221.2.083	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	5.000,00
0580	0603-12.365.0012.2.085	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	5.000,00
0581	0603-12.365.0012.2.085	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	20.986,00
0585	0603-12.365.0221.2.086	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	12.000,00
0588	0603-12.365.0227.2.087	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	57.000,00
0589	0603-12.365.0227.2.088	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1.000,00
0594	0603-12.366.0227.2.090	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	13.000,00
0595	0603-12.367.0227.2.091	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	10.000,00
0596	0603-12.367.0230.2.092	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	100,00
0597	0603-12.367.0230.2.092	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	500,00
0598	0603-12.367.0230.2.092	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1.000,00
0599	0603-12.367.0230.2.092	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	500,00
0600	0603-12.368.0221.1.028	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	2.000,00
0601	0603-12.368.0221.1.028	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1.000,00
0602	0603-12.368.0221.1.029	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	112.000,00
0603	0603-12.812.0152.1.030	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	5.000,00
0604	0603-12.812.0522.1.031	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	41.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.383.014,11
04.03 - Fundo Municipal de Saude			
0068	0403-10.301.0011.2.012	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1.500,00
0087	0403-10.301.0011.2.014	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	24.000,00
0097	0403-10.301.0011.2.015	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	46.000,00
0099	0403-10.301.0011.2.015	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	5.000,00
0102	0403-10.301.0011.2.015	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	85.000,00
0113	0403-10.301.0011.2.016	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	13.000,00
0130	0403-10.301.0020.2.017	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	10,00
0131	0403-10.301.0020.2.017	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	500,00
0134	0403-10.301.0020.2.018	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	339,72
0135	0403-10.301.0020.2.018	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	2.412,42
0146	0403-10.301.0035.2.021	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	100,00
0147	0403-10.301.0035.2.021	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1.000,00
0148	0403-10.301.0068.1.001	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	380.000,00
0149	0403-10.301.0068.1.001	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1.000,00
0151	0403-10.301.0152.1.002	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	590.000,18
0156	0403-10.301.0182.1.007	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	5.000,00
0164	0403-10.301.0182.2.022	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1.000,00
0167	0403-10.301.0182.2.022	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1.000,00
0180	0403-10.302.0012.2.025	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	500.000,00
0182	0403-10.302.0012.2.025	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	500,00
0188	0403-10.302.0020.2.026	3.3.50.41.00 - Contribuições.	2.500,00
0189	0403-10.302.0020.2.026	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	100,00
0191	0403-10.302.0020.2.026	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	100,00
0192	0403-10.302.0020.2.026	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	500,00
0193	0403-10.302.0020.2.026	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	500,00
0195	0403-10.302.0020.2.026	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais.	2.500,00
0197	0403-10.302.0020.2.026	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	29,80
0203	0403-10.302.0020.2.028	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	500,00
0206	0403-10.302.0020.2.028	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	3.000,00
0208	0403-10.302.0020.2.028	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	500,00
0210	0403-10.302.0020.2.028	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	50,00
0211	0403-10.302.0020.2.028	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	100,00
0213	0403-10.302.0020.2.029	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	1.000,00
0215	0403-10.302.0020.2.029	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	7.000,00
0216	0403-10.302.0020.2.029	3.3.50.41.00 - Contribuições.	10.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0111001/18, de 1 de Novembro de 2018

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0217	0403-10.302.0020.2.029	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	66.000,00
0218	0403-10.302.0020.2.029	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	3.000,00
0220	0403-10.302.0020.2.029	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1.004,90
0230	0403-10.302.0068.1.008	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1.500,00
0233	0403-10.303.0181.2.032	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1.000,00
0236	0403-10.303.0181.2.032	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	5.000,00
0241	0403-10.303.0192.2.033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	78,65
0243	0403-10.304.0185.2.034	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	5.000,00
0244	0403-10.304.0185.2.034	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	3.000,00
0245	0403-10.304.0185.2.034	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	5.000,00
0246	0403-10.304.0185.2.034	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	55.000,00
0249	0403-10.305.0013.2.035	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	22.765,30
0250	0403-10.305.0013.2.035	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	2.500,00
0251	0403-10.305.0013.2.035	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	1.000,00
0260	0403-10.305.0187.2.036	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	1.500,00
0264	0403-10.305.0187.2.036	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	8.000,00
0271	0403-10.305.0187.2.037	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	2.000,00
0273	0403-10.305.0187.2.037	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	2.000,00
0276	0403-10.305.0187.2.037	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	50,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.871.140,97
12.01 - Gabinete do Prefeito			
0691	1201-04.122.0007.2.106	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.	300,00
0693	1201-04.122.0007.2.106	3.3.50.41.00 - Contribuições.	1.732,00
0704	1201-04.122.0007.2.106	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	960,00
0705	1201-04.122.0007.2.107	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	5.000,00
0709	1201-04.122.0007.2.108	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	2.000,00
0710	1201-04.122.0007.2.108	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	1.000,00
0711	1201-04.122.0007.2.108	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	100,00
0729	1201-04.122.0421.2.112	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	100,00
0730	1201-04.122.0421.2.112	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	180,00
0731	1201-04.122.0421.2.112	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	10,00
0732	1201-04.122.0421.2.112	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	100,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			11.482,00
14.01 - Procuradoria Geral do Município			
0751	1401-04.091.0042.2.115	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	5.000,00
0753	1401-04.122.0006.2.116	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	500,00
0754	1401-04.122.0006.2.116	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	100,00
0755	1401-04.122.0006.2.116	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	100,00
0756	1401-04.122.0006.2.116	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			6.200,00
05.03 - Sec. Municipal do Trab. e Desen. Social			
0285	0503-08.122.0007.2.039	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.	1.500,00
0286	0503-08.122.0007.2.039	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.	9.463,00
0289	0503-08.122.0007.2.039	3.3.50.41.00 - Contribuições.	1.000,00
0290	0503-08.122.0007.2.039	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.	1.000,00
0293	0503-08.122.0007.2.039	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.	500,00
0294	0503-08.122.0007.2.039	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	5.500,00
0295	0503-08.122.0007.2.039	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	500,00
0296	0503-08.122.0007.2.039	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	2.000,00
0297	0503-08.122.0007.2.039	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	5.000,00
0299	0503-08.122.0007.2.039	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	30.000,00
0301	0503-08.122.0007.2.039	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.	500,00
0302	0503-08.122.0007.2.039	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais.	90,54
0304	0503-08.122.0007.2.039	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.	46,85
0305	0503-08.122.0007.2.039	4.4.30.42.00 - Auxílios.	57.568,86
0306	0503-08.122.0007.2.039	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	291,07
0307	0503-08.122.0007.2.039	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	50.000,00
0308	0503-08.122.0016.2.040	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	100,00
0309	0503-08.122.0016.2.040	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0111001/18, de 1 de Novembro de 2018

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0311	0503-08.122.0016.2.040	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	500,00
0312	0503-08.122.0016.2.040	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1.000,00
0313	0503-08.122.0016.2.040	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	1.000,00
0315	0503-08.122.0023.2.041	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	1.000,00
0316	0503-08.122.0023.2.041	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	500,00
0317	0503-08.122.0023.2.041	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	2.000,00
0320	0503-08.122.0143.2.042	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	7.900,00
0321	0503-08.122.0143.2.042	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	21.000,00
0323	0503-08.122.0143.2.042	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	2.000,00
0324	0503-08.122.0143.2.042	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	522,06
0325	0503-08.122.0143.2.042	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	52,00
0326	0503-08.122.0143.2.042	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1.000,00
0327	0503-08.122.0143.2.042	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	500,00
0331	0503-08.244.0068.1.011	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1.000,00
0332	0503-08.244.0068.1.011	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1.000,00
0333	0503-08.244.0130.2.044	3.3.50.41.00 - Contribuições.	500,00
0334	0503-08.244.0130.2.044	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	500,00
0335	0503-08.306.0024.2.045	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1.000,00
0336	0503-08.306.0024.2.045	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	1.000,00
0338	0503-08.306.0024.2.045	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	690,88
0339	0503-08.422.0150.2.046	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1.000,00
0340	0503-08.422.0150.2.046	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	1.000,00
0341	0503-08.422.0150.2.046	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1.000,00
0342	0503-08.422.0150.2.046	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1.000,00
0343	0503-11.333.0019.2.047	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1.000,00
0344	0503-11.333.0019.2.047	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	100,00
0345	0503-11.333.0019.2.047	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1.000,00
0346	0503-11.333.0019.2.047	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	100,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			216.925,26
17.01 - Secretaria Municipal de Administracao			
0757	1701-04.122.0006.2.117	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	250,00
0758	1701-04.122.0006.2.117	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	500,00
0759	1701-04.122.0006.2.117	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	500,00
0760	1701-04.122.0006.2.117	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	500,00
0761	1701-04.122.0006.2.118	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1.000,00
0762	1701-04.122.0006.2.118	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1.000,00
0763	1701-04.122.0006.2.118	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	500,00
0765	1701-04.122.0006.2.119	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	100,00
0766	1701-04.122.0006.2.119	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	50,00
0780	1701-04.122.0007.2.120	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	268.000,00
0784	1701-04.122.0007.2.121	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.	1.000,00
0785	1701-04.122.0066.2.122	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	500,00
0789	1701-04.122.1229.2.123	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1.000,00
0790	1701-04.122.1229.2.123	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	500,00
0791	1701-04.122.1229.2.123	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1.000,00
0792	1701-04.122.1229.2.123	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			277.400,00
21.01 - Secretaria Municipal de Cultura			
0810	2101-13.392.0241.2.125	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	5.200,00
0811	2101-13.392.0241.2.125	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	1.000,00
0813	2101-13.392.0241.2.125	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	370,00
0821	2101-13.392.0243.2.127	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			11.570,00
06.02 - Secretaria Municipal de Educacao			
0506	0602-12.368.0007.2.072	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.	8.000,00
0507	0602-12.368.0007.2.072	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	122.023,00
0515	0602-12.368.0007.2.072	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	1.034,00
0517	0602-12.368.0007.2.072	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	15.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			146.057,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0111001/18, de 1 de Novembro de 2018

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
26.01 - Secretaria Municipal de Esporte			
0832	2601-04.122.0007.2.129	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.	20.000,00
0851	2601-27.812.0521.2.131	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	100,00
0852	2601-27.812.0521.2.131	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	3.600,00
0853	2601-27.812.0521.2.131	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis.	1.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			24.700,00
34.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
1049	3401-15.451.0285.1.043	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.000,00
04.02 - Secretaria Municipal de Saude.			
0022	0402-10.122.0006.2.003	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1.000,00
0024	0402-10.122.0007.2.004	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	26.000,00
0025	0402-10.122.0007.2.004	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS.	284.000,00
0026	0402-10.122.0007.2.004	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais.	65,65
0027	0402-10.122.0007.2.004	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.	1.250,00
0028	0402-10.122.0007.2.004	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.	3.200,00
0029	0402-10.122.0007.2.004	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.	100,00
0030	0402-10.122.0007.2.004	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	32.000,00
0031	0402-10.122.0007.2.004	3.3.50.41.00 - Contribuições.	500,00
0035	0402-10.122.0007.2.004	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	1.000,00
0036	0402-10.122.0007.2.004	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	430,00
0037	0402-10.122.0007.2.004	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	30.000,00
0040	0402-10.122.0007.2.004	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.	50,00
0042	0402-10.122.0007.2.004	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	164,64
0045	0402-10.122.0007.2.004	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado.	500,00
0046	0402-10.122.0016.2.005	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	20.000,00
0047	0402-10.122.0016.2.005	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	10.000,00
0048	0402-10.122.0016.2.005	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	800,00
0049	0402-10.122.0016.2.005	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	10.000,00
0054	0402-10.244.0142.2.007	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1.000,00
0056	0402-10.301.0032.2.008	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.	34.800,00
0065	0402-10.303.0198.2.011	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			457.360,29
32.01 - Secretaria de Desenvolvimento Agrario e Recursos Hídricos			
0913	3201-20.544.1224.2.139	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	188.000,00
0945	3201-20.608.1226.2.147	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			188.500,00
Total Anulação: (R\$)			9.536.784,18

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Crato, 1 de Novembro de 2018

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0111002/18, de 1 de Novembro de 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal da cidade de Crato, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 20 da Lei Municipal Nº 3464/2018 de 29/10/2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.832.083,00 (DEZ MILHOES OITOCENTOS E TRINTA E DOIS MIL OITENTA E TRES REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
04.02 - Secretaria Municipal de Saude.			
0023	0402-10.122.0007.2.004	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	8.000,00
0033	0402-10.122.0007.2.004	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	173.000,00
0041	0402-10.122.0007.2.004	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	4.000,00
0034	0402-10.122.0007.2.004	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	84.100,00
0032	0402-10.122.0007.2.004	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	3.300,00
0038	0402-10.122.0007.2.004	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	85.500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			357.900,00
04.03 - Fundo Municipal de Saude			
0087	0403-10.301.0011.2.014	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31.400,00
0112	0403-10.301.0011.2.016	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	71.000,00
0114	0403-10.301.0011.2.016	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	146.353,00
0151	0403-10.301.0152.1.002	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	149.000,00
0155	0403-10.301.0152.1.006	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	33.700,00
0186	0403-10.302.0020.2.026	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS	50,00
0184	0403-10.302.0020.2.026	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	3.200,00
0190	0403-10.302.0020.2.026	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	75.800,00
0194	0403-10.302.0020.2.026	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.140.300,00
0217	0403-10.302.0020.2.029	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	35.400,00
0180	0403-10.302.0012.2.025	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	680.000,00
0238	0403-10.303.0192.2.033	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	322.500,00
0241	0403-10.303.0192.2.033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	54.026,00
0249	0403-10.305.0013.2.035	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	21.000,00
0272	0403-10.305.0187.2.037	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	20.800,00
0275	0403-10.305.0187.2.037	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	46.500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			4.831.029,00
05.03 - Sec. Municipal do Trab. e Desen. Social			
0284	0503-08.122.0007.2.039	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS	6.000,00
0282	0503-08.122.0007.2.039	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	13.136,00
0299	0503-08.122.0007.2.039	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	58.445,00
0337	0503-08.306.0024.2.045	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39.300,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			116.881,00
05.04 - Fundo Municipal de Assistencia Social			
0387	0504-08.243.0142.2.053	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	420,00
0390	0504-08.243.0142.2.053	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.600,00
0437	0504-08.244.0141.2.058	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	6.500,00
0450	0504-08.244.0142.2.060	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	6.601,00
0457	0504-08.244.0235.2.062	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
0410	0504-08.244.0026.2.056	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.501,00
0422	0504-08.244.0026.2.057	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.312,00
0366	0504-08.125.0141.2.050	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			29.984,00
06.02 - Secretaria Municipal de Educacao			
0509	0602-12.368.0007.2.072	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	11.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0111002/18, de 1 de Novembro de 2018

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
0516	0602-12.368.0007.2.072	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	24.700,00
0513	0602-12.368.0007.2.072	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			145.700,00
06.03 - Fundo Municipal de Educacao			
0550	0603-12.361.0221.2.076	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	11.100,00
0523	0603-12.361.0012.2.074	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	378.000,00
0561	0603-12.361.0227.2.079	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	233.000,00
0569	0603-12.362.0012.2.082	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	294.500,00
0581	0603-12.365.0012.2.085	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
0588	0603-12.365.0227.2.087	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	48.300,00
0589	0603-12.365.0227.2.088	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	32.200,00
0594	0603-12.366.0227.2.090	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.012.100,00
06.04 - Fundo Desenv. da Educ. Basica - FUNDEB			
0607	0604-12.361.0221.2.093	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	456.500,00
0616	0604-12.361.0221.2.094	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	30.000,00
0624	0604-12.365.0221.2.095	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	490.550,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			977.050,00
09.01 - Fun. de Prev.Soc.do Mun.Crato-Previcrato			
0663	0901-09.122.0007.2.102	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.000,00
0668	0901-09.122.0007.2.102	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
0670	0901-09.122.0007.2.102	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00
0669	0901-09.122.0007.2.102	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
0672	0901-09.272.0003.2.103	3.1.90.01.00 - Aposentadorias e Reformas	805.000,00
0673	0901-09.272.0003.2.103	3.1.90.05.00 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	140.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.053.000,00
12.01 - Gabinete do Prefeito			
0689	1201-04.122.0007.2.106	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	47.100,00
0694	1201-04.122.0007.2.106	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	4.000,00
0701	1201-04.122.0007.2.106	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.200,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			79.300,00
14.01 - Procuradoria Geral do Município			
0740	1401-04.091.0042.2.115	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	142.740,00
0746	1401-04.091.0042.2.115	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	1.200,00
0750	1401-04.091.0042.2.115	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.600,00
0736	1401-04.062.0021.2.114	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			148.040,00
17.01 - Secretaria Municipal de Administracao			
0769	1701-04.122.0007.2.120	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	153.000,00
0768	1701-04.122.0007.2.120	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	17.520,00
0771	1701-04.122.0007.2.120	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	76.000,00
0777	1701-04.122.0007.2.120	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	2.000,00
0781	1701-04.122.0007.2.120	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	5.853,00
0776	1701-04.122.0007.2.120	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	240,00
0779	1701-04.122.0007.2.120	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			257.613,00
21.01 - Secretaria Municipal de Cultura			
0793	2101-13.122.0007.2.124	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.838,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			100.838,00
31.01 - Controladoria e Ouvidoria Geral do Munic			
0870	3101-04.122.0007.2.135	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	48.900,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			48.900,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0111002/18, de 1 de Novembro de 2018

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
32.01 - Secretaria de Desenvolvimento Agrario e Recursos Hídricos			
0890	3201-20.122.0007.2.138	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	34.316,00
0902	3201-20.122.0007.2.138	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
0936	3201-20.608.0345.2.145	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			73.316,00
33.01 - Sec. Munic. de Finanças e Planejamento			
0964	3301-04.122.0007.2.152	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	221.757,00
0970	3301-04.122.0007.2.152	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	400,00
0978	3301-04.122.0007.2.152	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	42.300,00
0969	3301-04.122.0007.2.152	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	600,00
0974	3301-04.122.0007.2.152	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.500,00
1003	3301-04.123.0545.2.157	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.200,00
1004	3301-04.123.0545.2.157	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	190.198,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			466.955,00
34.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
1021	3401-04.122.0007.2.161	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	105.503,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			105.503,00
35.01 - Sec. Mun. Meio Amb. e Desenv Territorial			
1105	3501-15.452.0283.2.166	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	88.000,00
1113	3501-18.541.0007.2.167	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	292.400,00
1121	3501-18.541.0007.2.167	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.900,00
1120	3501-18.541.0007.2.167	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	1.200,00
1125	3501-18.541.0007.2.167	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.650,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			396.150,00
38.01 - Sec. Munic. de Segurança Pública			
1166	3801-04.122.0007.2.172	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.530,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			30.530,00
38.02 - Depart. Municipal de Transito-DEMUTRAN			
1191	3802-04.125.0007.2.175	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	166.200,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			166.200,00
38.03 - Guarda Municipal			
1213	3803-04.452.0007.2.178	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	413.906,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			413.906,00
40.01 - Sec. De Turismo e Des. Econ. Sustentável			
1234	4001-04.122.0002.2.181	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.188,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			21.188,00
Total: (R\$)			10.832.083,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
31.01 - Controladoria e Ouvidoria Geral do Munic			
0875	3101-04.122.0007.2.135	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	16.000,00
0877	3101-04.122.0007.2.135	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	1.200,02
0878	3101-04.122.0007.2.135	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	18.800,00
0881	3101-04.122.0007.2.135	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	2.000,00
0885	3101-04.122.0007.2.136	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	5.000,00
0886	3101-04.122.0010.2.137	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	500,00
0888	3101-04.122.0010.2.137	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	500,00
0889	3101-04.122.0010.2.137	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			44.500,02
38.02 - Depart. Municipal de Transito-DEMUTRAN			

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0111002/18, de 1 de Novembro de 2018

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
1184	3802-04.122.0007.2.174	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	5.000,00
1185	3802-04.122.0007.2.174	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS.	2.000,00
1186	3802-04.122.0007.2.174	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	500,00
1187	3802-04.122.0007.2.174	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	3.533,90
1188	3802-04.122.0007.2.174	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	1.000,00
1189	3802-04.122.0007.2.174	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	53.000,00
1190	3802-04.122.0007.2.174	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1.000,00
1192	3802-04.125.0007.2.175	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS.	100.000,00
1196	3802-04.125.0007.2.175	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	100.000,00
1203	3802-04.125.0007.2.175	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	21.300,00
1204	3802-26.782.0058.2.176	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	36.000,00
1205	3802-26.782.0058.2.176	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	5.000,00
1206	3802-26.782.0058.2.176	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	1.000,00
1208	3802-26.782.0058.2.176	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	2.000,00
1209	3802-26.782.0502.2.177	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	147.000,00
1210	3802-26.782.0502.2.177	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	1.000,00
1211	3802-26.782.0502.2.177	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	12.500,00
1212	3802-26.782.0502.2.177	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1.500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			493.333,90
09.01 - Fun. de Prev.Soc.do Mun.Crato-Previcrato			
0665	0901-09.122.0007.2.102	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.	2.500,00
0671	0901-09.122.0007.2.102	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	13.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			15.500,00
10.01 - Fundacao Jose Alves de Figueiredo Filho			
0677	1001-13.122.0007.2.105	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	500,00
0678	1001-13.122.0007.2.105	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS.	100,00
0679	1001-13.122.0007.2.105	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	500,00
0680	1001-13.122.0007.2.105	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	500,00
0681	1001-13.122.0007.2.105	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	2.000,00
0682	1001-13.122.0007.2.105	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	500,00
0683	1001-13.122.0007.2.105	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	2.000,00
0684	1001-13.122.0007.2.105	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	5.000,00
0685	1001-13.122.0007.2.105	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	500,00
0686	1001-13.122.0007.2.105	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1.000,00
0687	1001-13.122.0007.2.105	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	3.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			15.600,00
08.01 - Fundam - Fundo Mun. Desenv. Ambiental			
0655	0801-18.541.0007.2.100	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	2.000,00
0656	0801-18.541.0007.2.100	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	4.260,00
0657	0801-18.541.0007.2.100	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	100,00
0658	0801-18.541.0007.2.100	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	900,00
0660	0801-18.541.0030.2.101	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			17.260,00
06.04 - Fundo Desenv. da Educ. Basica - FUNDEB			
0606	0604-12.361.0221.2.093	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	4.916,00
0611	0604-12.361.0221.2.094	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	250.165,00
0623	0604-12.365.0221.2.095	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	9.100,00
0631	0604-12.365.0221.2.096	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	928,00
0632	0604-12.365.0221.2.096	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	1.000,00
0634	0604-12.365.0221.2.096	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	1.000,00
0635	0604-12.365.0221.2.096	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	500,00
0642	0604-12.366.0221.2.098	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS.	5.000,00
0643	0604-12.366.0221.2.098	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	5.000,00
0644	0604-12.366.0221.2.098	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			278.609,00
26.02 - Fundo Mun. de Desenvolvimento Desportivo			
0869	2602-27.122.0007.2.134	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	500,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0111002/18, de 1 de Novembro de 2018

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			500,00
05.04 - Fundo Municipal de Assistencia Social			
0358	0504-08.125.0141.2.050	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	900,00
0362	0504-08.125.0141.2.050	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	5.000,00
0366	0504-08.125.0141.2.050	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	30.000,00
0369	0504-08.125.0141.2.050	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	517,00
0391	0504-08.243.0142.2.053	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	20.000,00
0402	0504-08.244.0025.2.054	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	2.500,00
0409	0504-08.244.0026.2.056	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	1.000,00
0422	0504-08.244.0026.2.057	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	2.000,00
0426	0504-08.244.0026.2.057	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	272,00
0434	0504-08.244.0141.2.058	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS.	24.654,10
0439	0504-08.244.0141.2.058	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	71.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			157.843,10
06.03 - Fundo Municipal de Educacao			
0521	0603-12.361.0012.2.074	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1.000,00
0525	0603-12.361.0012.2.075	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	2.039,00
0540	0603-12.361.0221.2.076	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	900,00
0557	0603-12.361.0221.2.078	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	100,00
0558	0603-12.361.0221.2.078	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	100,00
0560	0603-12.361.0221.2.078	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	300,00
0562	0603-12.361.0227.2.080	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	600,00
0579	0603-12.365.0012.2.085	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	5.000,00
0583	0603-12.365.0221.2.086	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	4.000,00
0584	0603-12.365.0221.2.086	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	1.000,00
0601	0603-12.368.0221.1.028	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			15.539,00
04.03 - Fundo Municipal de Saude			
0074	0403-10.301.0011.2.013	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	50,00
0075	0403-10.301.0011.2.013	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	20,00
0076	0403-10.301.0011.2.013	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	20,00
0077	0403-10.301.0011.2.013	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	20,00
0078	0403-10.301.0011.2.013	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	20,00
0080	0403-10.301.0011.2.013	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.	50,00
0081	0403-10.301.0011.2.013	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1.000,00
0088	0403-10.301.0011.2.014	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	100,00
0089	0403-10.301.0011.2.014	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	500,00
0098	0403-10.301.0011.2.015	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	1.000,00
0102	0403-10.301.0011.2.015	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	5.000,00
0103	0403-10.301.0011.2.015	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	50,00
0104	0403-10.301.0011.2.015	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.	50,00
0105	0403-10.301.0011.2.015	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	50,00
0106	0403-10.301.0011.2.016	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	1.000,00
0107	0403-10.301.0011.2.016	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	1.000,00
0122	0403-10.301.0020.2.017	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	100,00
0123	0403-10.301.0020.2.017	3.3.50.41.00 - Contribuições.	10,00
0124	0403-10.301.0020.2.017	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	100,00
0125	0403-10.301.0020.2.017	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	740,00
0126	0403-10.301.0020.2.017	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	100,00
0140	0403-10.301.0032.2.019	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	500,00
0151	0403-10.301.0152.1.002	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	800.000,00
0153	0403-10.301.0152.1.004	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1.500,00
0170	0403-10.301.0188.2.023	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1.000,00
0231	0403-10.302.0068.1.008	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			814.480,00
12.01 - Gabinete do Prefeito			
0700	1201-04.122.0007.2.106	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	100,00
0707	1201-04.122.0007.2.107	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	388.700,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0111002/18, de 1 de Novembro de 2018

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			388.800,00
39.01 - Gabinete do Vice-Prefeito			
1224	3901-04.122.0007.2.180	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	50,00
1225	3901-04.122.0007.2.180	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS.	50,00
1226	3901-04.122.0007.2.180	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.	1,00
1227	3901-04.122.0007.2.180	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	50,00
1228	3901-04.122.0007.2.180	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	50,00
1229	3901-04.122.0007.2.180	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	50,00
1230	3901-04.122.0007.2.180	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	50,00
1231	3901-04.122.0007.2.180	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	50,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			351,00
38.03 - Guarda Municipal			
1216	3803-04.452.0007.2.178	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	50.000,00
1217	3803-04.452.0007.2.178	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	4.200,00
1218	3803-04.452.0007.2.178	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	25.000,00
1219	3803-04.452.0007.2.178	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	24.000,00
1220	3803-15.122.0102.2.179	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	10.000,00
1221	3803-15.122.0102.2.179	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	1.000,00
1222	3803-15.122.0102.2.179	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	87.000,00
1223	3803-15.122.0102.2.179	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			202.200,00
14.01 - Procuradoria Geral do Município			
0738	1401-04.062.0021.2.114	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	439,00
0743	1401-04.091.0042.2.115	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.	1.000,00
0744	1401-04.091.0042.2.115	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.	25.000,00
0745	1401-04.091.0042.2.115	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	50.000,00
0747	1401-04.091.0042.2.115	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	15.000,00
0748	1401-04.091.0042.2.115	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	500,00
0749	1401-04.091.0042.2.115	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	100,00
0751	1401-04.091.0042.2.115	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			93.039,00
35.01 - Sec. Mun. Meio Amb. e Desenv Territorial			
1084	3501-15.451.0282.1.072	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	290.323,70
1085	3501-15.451.0282.1.072	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	195.000,00
1092	3501-15.452.0282.2.164	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	5.762,00
1093	3501-15.452.0282.2.164	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	5.000,00
1094	3501-15.452.0282.2.164	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	5.000,00
1095	3501-15.452.0282.2.164	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1.000,00
1140	3501-18.542.0346.2.169	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	110.000,00
1149	3501-23.695.0444.2.170	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1.000,00
1150	3501-23.695.0444.2.170	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	1.000,00
1151	3501-23.695.0444.2.170	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	50,00
1152	3501-23.695.0444.2.170	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			614.635,70
33.01 - Sec. Munic. de Finanças e Planejamento			
0973	3301-04.122.0007.2.152	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	13.300,00
0979	3301-04.122.0007.2.152	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	44.000,00
0982	3301-04.122.0007.2.153	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	500,00
0983	3301-04.122.0007.2.153	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	500,00
0984	3301-04.122.0007.2.153	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	10,00
0985	3301-04.122.0007.2.153	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	500,00
0987	3301-04.122.0007.2.154	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	1.000,00
0988	3301-04.122.0007.2.154	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	500,00
0989	3301-04.123.0003.2.155	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	2.500,00
0990	3301-04.123.0003.2.155	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	1.000,00
0992	3301-04.123.0003.2.155	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	500,00
0993	3301-04.123.0007.2.156	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1.000,00
0995	3301-04.123.0007.2.156	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	218.500,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0111002/18, de 1 de Novembro de 2018

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0996	3301-04.123.0545.2.157	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	5.000,00
0997	3301-04.123.0545.2.157	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	500,00
0998	3301-04.123.0545.2.157	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS.	1.000,00
0999	3301-04.123.0545.2.157	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	500,00
1000	3301-04.123.0545.2.157	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	500,00
1013	3301-04.123.0545.2.158	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			296.310,00
05.03 - Sec. Municipal do Trab. e Desen. Social			
0283	0503-08.122.0007.2.039	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	37.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			37.000,00
17.01 - Secretaria Municipal de Administracao			
0780	1701-04.122.0007.2.120	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	690.000,00
0782	1701-04.122.0007.2.120	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	26.000,00
0786	1701-04.122.0066.2.122	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	1.000,00
0787	1701-04.122.0066.2.122	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	500,00
0788	1701-04.122.0066.2.122	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			718.000,00
21.01 - Secretaria Municipal de Cultura			
0794	2101-13.122.0007.2.124	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS.	38.000,00
0795	2101-13.122.0007.2.124	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.	2.000,00
0796	2101-13.122.0007.2.124	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.	17.724,27
0799	2101-13.122.0007.2.124	3.3.50.41.00 - Contribuições.	2.000,00
0800	2101-13.122.0007.2.124	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	15.000,00
0801	2101-13.122.0007.2.124	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	10.000,00
0802	2101-13.122.0007.2.124	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	100,00
0803	2101-13.122.0007.2.124	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	62,68
0804	2101-13.122.0007.2.124	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	37.000,00
0807	2101-13.122.0007.2.124	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	49.475,00
0808	2101-13.392.0068.1.033	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	60,00
0815	2101-13.392.0241.2.126	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	100,00
0816	2101-13.392.0241.2.126	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	100,00
0817	2101-13.392.0241.2.126	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	8.134,60
0818	2101-13.392.0243.2.127	3.3.50.41.00 - Contribuições.	500,00
0819	2101-13.392.0243.2.127	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	100,00
0822	2101-13.392.0243.2.127	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			180.856,55
26.01 - Secretaria Municipal de Esporte			
0830	2601-04.122.0007.2.129	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	33.000,00
0836	2601-04.122.0007.2.129	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	204.002,16
0837	2601-04.122.0007.2.129	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	500,00
0838	2601-04.122.0007.2.129	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	500,00
0844	2601-27.812.0007.2.130	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	2.000,00
0845	2601-27.812.0007.2.130	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	2.000,00
0847	2601-27.812.0007.2.130	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	2.000,00
0848	2601-27.812.0521.2.131	3.3.50.41.00 - Contribuições.	10.000,00
0849	2601-27.812.0521.2.131	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	170.000,00
0850	2601-27.812.0521.2.131	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.	2.250,00
0854	2601-27.812.0521.2.132	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	300,00
0855	2601-27.812.0521.2.132	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	1.000,00
0857	2601-27.812.0521.2.132	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	100,00
0858	2601-27.812.0522.1.034	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	390,00
0859	2601-27.812.1223.2.133	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	500,00
0860	2601-27.812.1223.2.133	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	500,00
0861	2601-27.812.1223.2.133	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	500,00
0862	2601-27.812.1223.2.133	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			430.042,16
34.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
1024	3401-04.122.0007.2.161	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.	15.654,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0111002/18, de 1 de Novembro de 2018

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
1028	3401-04.122.0007.2.161	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	81.000,00
1032	3401-04.122.0007.2.161	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	500.000,00
1039	3401-13.391.0022.1.037	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1.000,00
1040	3401-15.122.0017.1.038	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	280,00
1041	3401-15.122.0017.1.038	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1.000,00
1042	3401-15.122.0068.1.039	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1.000,00
1043	3401-15.451.0068.1.040	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	1.000,00
1044	3401-15.451.0068.1.040	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1.000,00
1045	3401-15.451.0068.1.040	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	416.000,00
1048	3401-15.451.0285.1.042	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1.308.000,00
1050	3401-15.451.0285.1.044	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1.000,00
1051	3401-15.451.0285.1.045	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1.000,00
1052	3401-15.451.0285.1.046	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	500,00
1053	3401-15.451.0285.1.047	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	500,00
1056	3401-15.451.0285.1.050	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	4.000,00
1062	3401-15.782.0502.2.162	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	29.000,00
1064	3401-15.782.0502.2.162	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	49.000,00
1067	3401-17.244.0322.1.057	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	2.145.000,00
1069	3401-17.244.0322.1.059	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1.000,00
1070	3401-17.512.0324.1.060	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1.445,00
1072	3401-18.544.0043.1.062	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1.000,00
1073	3401-18.544.0043.1.063	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1.000,00
1074	3401-26.782.0056.1.064	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1.000,00
1075	3401-26.782.0056.1.064	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	10.000,00
1076	3401-26.782.0125.1.065	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	100,00
1077	3401-26.782.0501.1.066	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	2.000,00
1078	3401-26.782.0501.1.067	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	355.000,00
1079	3401-26.782.0501.1.067	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1.000.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			5.928.479,00
04.02 - Secretaria Municipal de Saude.			
0024	0402-10.122.0007.2.004	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	1.420,00
0044	0402-10.122.0007.2.004	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	44,54
0050	0402-10.124.0072.2.006	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	100,00
0051	0402-10.124.0072.2.006	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	50,00
0052	0402-10.124.0072.2.006	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	190,00
0053	0402-10.124.0072.2.006	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	300,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			2.104,54
32.01 - Secretaria de Desenvolvimento Agrario e Recursos Hídricos			
0891	3201-20.122.0007.2.138	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS.	0,03
0893	3201-20.122.0007.2.138	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.	1.000,00
0894	3201-20.122.0007.2.138	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.	500,00
0910	3201-20.544.1224.2.139	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	8.000,00
0911	3201-20.544.1224.2.139	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	100,00
0912	3201-20.544.1224.2.139	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	45.000,00
0913	3201-20.544.1224.2.139	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	8.000,00
0915	3201-20.605.0385.2.140	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	500,00
0916	3201-20.605.0385.2.140	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	500,00
0917	3201-20.605.0385.2.140	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	500,00
0918	3201-20.605.0385.2.140	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	5.500,00
0919	3201-20.606.0381.2.141	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	300,00
0920	3201-20.606.0381.2.141	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	100,00
0922	3201-20.606.0381.2.141	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	500,00
0923	3201-20.606.0402.2.142	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	500,00
0924	3201-20.606.0402.2.142	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	500,00
0925	3201-20.606.0402.2.142	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	500,00
0926	3201-20.606.0402.2.142	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	500,00
0927	3201-20.606.1225.2.143	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	500,00
0928	3201-20.606.1225.2.143	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	500,00
0929	3201-20.606.1225.2.143	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1.000,00
0930	3201-20.606.1225.2.143	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	500,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0111002/18, de 1 de Novembro de 2018

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0931	3201-20.608.0031.2.144	3.3.50.41.00 - Contribuições.	500,00
0932	3201-20.608.0031.2.144	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	500,00
0933	3201-20.608.0345.2.145	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	500,00
0934	3201-20.608.0345.2.145	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	500,00
0935	3201-20.608.0345.2.145	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	1.000,00
0937	3201-20.608.0345.2.145	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	500,00
0938	3201-20.608.0384.2.146	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	50,00
0939	3201-20.608.0384.2.146	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	500,00
0940	3201-20.608.0384.2.146	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	500,00
0941	3201-20.608.0384.2.146	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1.000,00
0942	3201-20.608.1226.2.147	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	500,00
0943	3201-20.608.1226.2.147	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	500,00
0944	3201-20.608.1226.2.147	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1.000,00
0946	3201-20.609.1227.2.148	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	500,00
0947	3201-20.609.1227.2.148	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	500,00
0948	3201-20.609.1227.2.148	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	500,00
0949	3201-20.609.1227.2.148	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1.000,00
0950	3201-20.609.1228.2.149	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	500,00
0951	3201-20.609.1228.2.149	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	500,00
0952	3201-20.609.1228.2.149	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1.000,00
0953	3201-20.609.1228.2.149	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	50,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			87.100,03
Total Anulação: (R\$)			10.832.083,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Crato, 1 de Novembro de 2018

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIA Nº 0012611/2018-SMS
CRATO/CE, 26 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do Seminário de Culminância do Planejamento Estratégico do Vidas Preservadas nos Municípios, a ser realizado no dia 26 de novembro de 2018, em Fortaleza, Ceará.

Nome: TATIANE PEREIRA DA SILVA

CPF: 012.020.273-50

Cargo: GERENTE DE CÉLULA DE SAÚDE DO TRABALHADOR E EDUCAÇÃO PERMANENTE

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza -CE

Período: 26 de novembro de 2018

Quantidade: 01 (uma) diária

Valor da Diária: R\$ 210,00

Total Concedido: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 26 de novembro de 2018.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

**PORTARIA Nº 0013011/2018-SMS
CRATO/CE, 30 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar assistência durante o transporte da paciente ALINE GOMES QUEIROZ para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 30/11/2018 á noite e retornando no dia 01/12/2018.

Nome: FRANCISCO JOSÉ PEREIRA ALVES

CPF: 311.498.473-87

Cargo: MOTORISTA

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza – CE

Período: 30/11/2018 a 01/12/2018

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 30 de novembro de 2018.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

**PORTARIA Nº 0022611/2018-SMS
CRATO/CE, 26 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar assistência durante o transporte da paciente MARIA JUCIRLANIA GONÇALVES DE OLIVEIRA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 26/11/2018 à noite e retornando no dia 27/11/2018.

Nome: VALTER PEIXOTO DE ALENCAR

CPF: 191.883.153-04

Cargo: MOTORISTA

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período: 26 e 27 de novembro de 2018

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 26 de novembro de 2018.

**André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato**

**PORTARIA Nº 0012711/2018-SMS
CRATO/CE, 27 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar assistência durante o transporte do paciente MIGUEL ARTHUR DA SILVA NASCIMENTO para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 27/11/2018 à noite e retornando no dia 28/11/2018.

Nome: JURACY FEITOSA ALMEIDA

CPF: 005.586.173-36

Cargo: MOTORISTA

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período: 27 e 28 de novembro de 2018

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 27 de novembro de 2018.

**André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato**

**PORTARIA Nº 0022811/2018-SMS
CRATO/CE, 28 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar assistência durante o transporte da paciente MARIA JUCIRLANIA GONÇALVES DE OLIVEIRA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 28/11/2018 á noite e retornando no dia 29/11/2018.

Nome: FRANCISCO JOSÉ PEREIRA ALVES

CPF: 311.498.473-87

Cargo: MOTORISTA

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza – CE

Período: 28 e 29 de novembro de 2018

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 28 de novembro de 2018.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO, FIRMADO COM O INSTITUTO DE DESPORTOS CRATO ESPORTE CLUBE - IDCEC, AUTUADO SOB O Nº 01/2018, CUJO OBJETIVO É A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO NO FORMATO PATROCÍNIO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO “FUTCRATO – DESENVOLVENDO TALENTOS” - ASSINA PELO MUNICÍPIO DO CRATO: WILLEMAR PEREIRA XAVIER LIMA - ASSINA O PATROCINADO FRANCISCO TAVARES DE OLIVEIRA JÚNIOR. CRATO/CE, 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

**WILLEMAR PEREIRA XAVIER LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**